



PREFEITURA DE FRANCA – SP
Secretaria Municipal de Finanças
Licitações e Compras



Processo 57.776/2020
Dispensa de Licitação nº 0012/2020
Contrato nº 0188/2020

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS: ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL A SER REALIZADO NA ÁREA DO “ENGENHO QUEIMADO”, OBJETO DE INTERVENÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC 2, ATENDENDO A 793 FAMÍLIAS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado por delegação do Sr. Prefeito Municipal, pela **Sra. Secretária Municipal de Ação Social, GISLAINE ALVES LIPORONI PERES** portadora do [REDACTED]. [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade de Franca - SP, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC**, designada CONTRATADA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 03.709-814/0034-56, com sede à Rua Alfredo Lopes Pinto, 1345 – Vila Teixeira, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Fabio Ricardo Leme, portador do [REDACTED]. [REDACTED], residente e domiciliado, na cidade de Ribeirão Preto/SP, devidamente identificado, para, de comum acordo, **ADITAR a CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS: ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL A SER REALIZADO NA ÁREA DO “ENGENHO QUEIMADO”, OBJETO DE INTERVENÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC 2, ATENDENDO A 793 FAMÍLIAS**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 57.776/2020, consubstanciado através da Dispensa de Licitação nº 0012/2020, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Quinta do Termo Contratual, conforme



PREFEITURA DE FRANCA – SP
Secretaria Municipal de Finanças
Licitações e Compras



determinação da Secretaria Municipal de Ação Social, anuência da contratada e justificativa, anexada aos autos em folhas de nºs 181 e seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 29 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Gislaine Alves Liporoni Peres
Secretária de Ação Social
CONTRATANTE

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
Fabio Ricardo Leme

CONTRATADA

Testemunhas:

Jussara Barreto
Secretaria de Ação Social
Prefeitura Municipal de Franca

Jandira de Almeida Ramos
Secretaria de Ação Social
Prefeitura Municipal de Franca



PREFEITURA DE FRANCA – SP
Secretaria Municipal de Finanças
Licitações e Compras



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS: ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL A SER REALIZADO NA ÁREA DO “ENGENHO QUEIMADO”, OBJETO DE INTERVENÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC 2, ATENDENDO A 793 FAMÍLIAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
CONTRATO: 0188/2020

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GESTOR:

Nome: Gislaine Alves Liporoni Peres
Cargo: Secretária de Ação Social
RG nº [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]
Endereço Residencial: [REDACTED]
E-mail institucional: sedhas@franca.sp.gov.br
E-mail pessoal: [REDACTED]
Telefone institucional: (16) 3711-9304
Telefone pessoal: [REDACTED]

Franca, 29 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Gislaine Alves Liporoni Peres
Secretária de Ação Social
CONTRATANTE



PREFEITURA DE FRANCA – SP
Secretaria Municipal de Finanças
Licitações e Compras



Responsáveis que assinaram o ajuste:

CONTRATANTE:

Nome: Gislaine Alves Liporoni Peres
Cargo: Secretária de Ação Social
RG nº [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]
Endereço Residencial: [REDACTED]
E-mail institucional: sedhas@franca.sp.gov.br
E-mail pessoal: [REDACTED]
Telefone institucional: (16) 3711-9304
Telefone pessoal: [REDACTED]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Gislaine Alves Liporoni Peres
Secretária de Ação Social
CONTRATANTE

CONTRATADA:

Nome: Fabio Ricardo Leme
Cargo: Diretor
Endereço: [REDACTED]
Cep: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]
E-mail pessoal: [REDACTED]
Telefone: (16) 3402-4100

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
Fabio Ricardo Leme
RG nº [REDACTED]
CONTRATADA

Franca, 29 de dezembro de 2021.



PREFEITURA DE FRANCA – SP
Secretaria Municipal de Finanças
Licitações e Compras



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
CNPJ nº: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
CNPJ nº: 03.709-814/0034-56

CONTRATO nº: 0188/2020
DATA DA ASSINATURA: 29/12//2021
VIGÊNCIA: 29/12/2021 A 28/06/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS: ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL A SER REALIZADO NA ÁREA DO “ENGENHO QUEIMADO”, OBJETO DE INTERVENÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC 2, ATENDENDO A 793 FAMÍLIAS

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca, 29 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Gislaine Alves Liporoni Peres

Secretária de Ação Social

CONTRATANTE

E-mail Institucional: sedhas@franca.sp.gov.br